ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI MUNICIPAL Nº. 793, DE 09 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a Criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Xavier Junior.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criada a Escola de Ensino Fundamental Xavier Junior situada na rua João Pessoa, centro, zona urbana do município de Bananeiras - PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, em 09 de Julho de 2018

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
Prefeito